



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

IND 13493/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em: 06/03/18

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

fl
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a execução de obras de urbanização de calçadas nas Quadras 02, 04, 06, 08, 10 e 12 na Região Administrativa do Gama/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a execução de obras de urbanização de calçadas nas Quadras 02, 04, 06, 08, 10 e 12 na Região Administrativa do Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 13493/2018
Fis. N° 014

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações da comunidade do Gama, que anseiam por melhorias em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Com o crescimento populacional das cidades que compõe o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem melhorias nas cidades, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim uma melhor mobilidade e qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, trazendo assim um impacto extremamente positivo para todo o Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 06/03/18 às 12:42
Assinatura: *Edu* Matrícula: *3893*



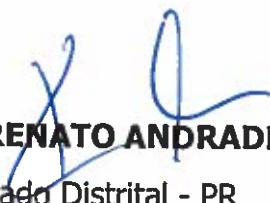
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

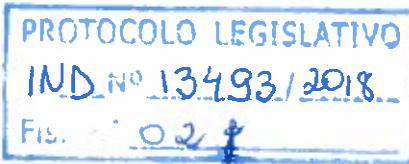


Sendo assim, por se tratar de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2018.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

